



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO Nº 037/2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

DECRETA

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **CELIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia – nível-05, relativo ao período aquisitivo de 08.11.2022 a 07.11.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 13 de dezembro de 2023.

IVANIR PAULO Assinado de forma digital
por IVANIR PAULO
PROLO:52468 PROLO:52468356934
356934 Dados: 2023.12.13
13:04:27 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 037-2023

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **CELIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia – nível-05, relativo ao período aquisitivo de 08.11.2022 a 07.11.2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 13 de dezembro de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:A761D487

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2023. Edição 2919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>